

de São Paulo

matrícula

38.493

ficha

1

São Paulo, 21 de agosto--- de 198 1

IMÓVEL:- UM PRÉDIO à Rua Fazenda Nova, no Sítio Itapeva ou - Santa Monica ou Jaraguá, no 31º subdistrito - Pirituba, e -- seu terreno medindo 5,00m de frente para a citada rua Fazenda Nova, por 25,60m do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com propriedade de Adauto Basilio da Silva; mede 25,60m do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com propriedade de Ailton Basilio da Silva, tendo nos fundos 5,00m onde confronta com o -- prédio nº 119 que faz frente para a rua Alberto Veiga, encerrando uma área de 128,00m².-

PROPRIETARIOS:- ADAUTO BASILIO DA SILVA e sua mulher VALSIDI NA RAMOS DA SILVA, brasileiros, proprietários, RG numeros -- 7.366.428 e 6.045.683, inscritos no CPF sob nº 076.673.708-- 00, domiciliados nesta Capital.-

CONTRIBUINTE:- 105.081.0022-3 - maior área

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 28.268 deste.

O OFICIAL, *maior substituto: S. Brígida*

R-1/ 38.493 -- Por instrumento particular de venda e compra, datado de 19 de agosto de 1981, o imóvel foi transmitido a JOSE ROBERTO BARROSO, brasileiro, solteiro, maior, industrial, RG 6.131.798 e CIC nº 502.824.178-34, domiciliado nesta Capital, pelo preço de CR\$3.000.000,00.- São Paulo, 21 de agosto de 1981.- O escrevente autorizado, *D. Maria de O. D. B.*

R-2/ 38.493 -- Por instrumento particular datado de 19 de agosto de 1981, o imóvel foi dado em hipoteca, a favor da -- BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO, com sede nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 60917036/0001-66, para garantia da dívida no valor de CR\$2.610.000,00, pagáveis por meio de 180 -- prestações mensais e sucessivas, com juros de 10% ao ano vencendo-se a primeira em 20 de setembro de 1981, na forma prevista no título.- São Paulo, 21 de agosto de 1981.- O escrevente autorizado, *D. Maria de O. D. B.*

AV-3/ 38.493 -- Em 19 de agosto de 1981, foi emitida pela -- BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO, já qualificada, a cédula hipotecária integral sob nº 125.559/2 série "A" no valor de CR\$2.610.000,00, pagáveis na forma prevista na hipoteca registrada sob nº 2 nesta matrícula, figurando como devedor -- JOSE ROBERTO BARROSO, já qualificado.- São Paulo, 21 de agosto de 1981.- O escrevente autorizado, *D. Maria de O. D. B.*

(continua no verso)

matrícula

38.493

ficha

1

verso

AV-4/ 38.493.- Conforme escritura datada de 11 de fevereiro de 1.982 (livro 542 - fls 380) das notas do 25º Tabelião -- desta Capital, JOSE ROBERTO BARROSO, contraiu matrimônio com SUELY MATTOS QUINTILIO, a qual passou a assinar SUELY MATTOS-QUINTILIO BARROSO, o que se comprova pela Certidão de fls 208 do livro 28-B, datada de 11 de março de 1.982, expedida pelo Cartório de Registro Civil do 14º subdistrito-Lapa, desta Capital, casamento esse realizado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, de conformidade com a escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 5.111, no livro 3, Registro Auxiliar, neste Cartório.- São Paulo, 25 de julho de 1.990.- O escrevente autorizado, - - - - -

Daiana Maria de O. Lima

AV-5/ 38.493.- Conforme requerimento datado de 10 de setembro de 1.990, é feita a presente averbação a fim de ficar -- constando que a BRADESCO S/A. CREDITO IMOBILIARIO, foi incorporada pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., o que se comprova pela certidão expedida em 17 de março de 1.989, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.- São Paulo, 02 de outubro de 1.990.- O escrevente autorizado, --

Maria Helena de O. Lima

AV-6/ 38.493.- Conforme requerimento datado de 10 de setembro de 1.990, é feita a presente averbação a fim de ficar -- constando que o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., teve a sua denominação social alterada para BRADESCO S/A. BANCO COMERCIAL E DE CREDITO IMOBILIARIO, o que se comprova pela Certidão expedida em 17 de março de 1.989, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.- São Paulo, 02 de outubro de 1.990.- O escrevente autorizado,

Maria Helena de O. Lima

AV-7/ 38.493.- Conforme requerimento datado de 10 de setembro de 1.990, é feita a presente averbação a fim de ficar -- constando que a BRADESCO S/A. BANCO COMERCIAL E DE CREDITO IMOBILIARIO, teve a sua denominação social alterada para BANCO BRADESCO S/A., o que se comprova pela certidão expedida em 17 de março de 1.989, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.- São Paulo, 02 de outubro de 1.990.- O escrevente autorizado, *Maria Helena de O. Lima*

(continua na ficha nº 2):- -

matrícula

38.493

ficha

2

São Paulo, 02 de outubro de 1.990

(continuação da ficha número 01 (UM) - - - - -)

AV-8/ 38.493 .- FICA CANCELADA a Cédula Hipotecaria Integral sob nº 125.559/2 serie "A", averbada sob nº 3; bem como a hipoteca registrada sob nº 2, nesta matrícula, em virtude de - autorização da credora datada de 30 de agosto de 1.990, feita no verso da mesma.- São Paulo, 02 de outubro de 1.990.- O - escrevente autorizado, *Maria Helena de O. Penna*

AV-9/ 38.493 .- Conforme escritura datada de 29 de outubro - de 1.990, livro 874 - fls. 145, das notas do 25º tabelião - desta Capital, é feita a presente averbação, a fim de ficar - constando que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente - acha-se cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo, - pelo contribuinte nº 105.081.0081-9, o que se comprova pelo - recibo de imposto predial relativo ao exercício de 1.990, - emitido pela citada Prefeitura.- São Paulo, 08 de novembro - de 1.990.- O escrevente autorizado, *Diego de O. Penna*

AV-10/ 38.493 .- Conforme escritura datada de 29 de outubro - de 1.990, livro 874 - fls. 145, das notas do 25º tabelião - desta Capital, é feita a presente averbação, a fim de ficar - constando que a Rua Fazenda Nova, tem atualmente a denomina - ção de Rua Jacob Bunel, o que se comprova pelo recibo de im - posto predial relativo ao exercício de 1.990, emitido pela - Prefeitura do Município de São Paulo.- São Paulo, 08 de no - vembro de 1.990.- O escrevente autorizado, *Diego de O. Penna*

AV-11/ 38.493 .- Conforme escritura datada de 29 de outubro - de 1.990, livro 874 - fls. 145, das notas do 25º tabelião - desta Capital, é feita a presente averbação, a fim de ficar - constando que o prédio objeto desta matrícula, recebeu o nº - 132 da Rua Jacob Bunel, o que se comprova pelo recibo de im - posto predial relativo ao exercício de 1.990, emitido pela - Prefeitura do Município de São Paulo.- São Paulo, 08 de no - vembro de 1.990.- O escrevente autorizado, *Diego de O. Penna*

R-12/ 38.493 .- Por escritura de venda e compra datada de 29
(continua no verso)

matricula

38.493

ficha

2

verso

de outubro de 1.990, livro 874 - fls. 145, das notas do 25º-tabelião desta Capital, os proprietários JOSE ROBERTO BARROSO, economista, RG nº 6.131.798-SP e sua mulher SUELY MATTOS QUINTILIO BARROSO, psicóloga, RG nº 9.752.142-SP, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 502.824.178-34, residentes e domiciliados à Rua Amilcar Barbuy nº 133, nesta Capital, transmitiram o imóvel à DALVA MATTOS QUINTILIO, brasileira, do lar, RG nº 5.493.153-SP, casada sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, com ARMANDO QUINTILIO, brasileiro, industrial, RG nº 4.360.974-SP, inscritos no CPF sob nº 059.703.428-15, residentes e domiciliados à Rua Domingos Magalhães nº 91, Parque Maria Domitila, nesta Capital, pelo preço de Cr\$1.300.000,00.- São Paulo, 08 de novembro de 1.990.- O escrevente autorizado, *Dora Maria de Oliveira Penna*

R-13/38.493.- Por escritura de venda e compra datada de 06 de abril de 1.999 (Livro 5.361 - fls.343) do 7º Tabelião de Notas, desta Capital, os proprietários DALVA MATTOS QUINTILIO e seu marido ARMANDO QUINTILIO, já qualificados, transmitiram o imóvel à DEBORA SILVIA FINOCHIARO, brasileira, solteira, maior, professora, RG número 11.354.038-3-SSP/SP inscrita no CPF/MF sob nº. 077.846.588-85, residente e domiciliada à Travessa Eduardo Rodrigues nº. 54, nesta Capital, pelo preço de R\$62.150,00.- São Paulo, 14 de abril de 1.999.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna*

R-14/38.493.- Por escritura de venda e compra datada de 09 de janeiro de 2.004 (livro 2.812 - pág. 201) do 8º Tabelião de Notas desta Capital, a proprietária DEBORA SILVIA FINOCHIARO, já qualificada, transmitiu o imóvel a VERA LUCIA VECCI GIANINI, brasileira, separada judicialmente, secretária, RG nº 6.198.522-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 838.164.888-20, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Aristides Viadana, nº 252, apto. 72, Bloco 1, Lapa, pelo preço de R\$62.150,00.- São Paulo, 09 de fevereiro de 2.004.- Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna*

(Dora Maria de Oliveira Penna).

continua na ficha 03

matrícula
38.493

ficha
03

São Paulo, 20 de outubro de 2021

R-15/38.493 - VENDA E COMPRA

Registrado em 20 de outubro de 2021 - Prenotação nº 585.355 de 21/09/2021

Selo Digital: 11127832114D600058535521G

Pelo instrumento particular datado de 18 de agosto de 2021, com base nas Leis 4.380/1964 e 5.049/1966, e nos termos da Lei 9.514/1997, e Lei 13.465/2017, a proprietária constante do R-14, desta matrícula, VERA LUCIA VECCI GIANINI, já qualificada, vendeu o imóvel a VERA LUCIA ALMEIDA SOUSA, brasileira, solteira, maior, empresária, RG nº 33.699.495-3-SSP/SP, CPF nº 284.105.258-36, residente e domiciliada na Rua Felicíssimo de Souza nº 25, Jaraguá, nesta Capital, pelo preço de R\$400.000,00, do qual a importância de R\$130.000,00, foi paga com recursos próprios.

Dora Maria de Oliveira Penna

Escrevente Substituta

R-16/38.493 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Registrado em 20 de outubro de 2021 - Prenotação nº 585.355 de 21/09/2021

Selo Digital: 11127832114D600058535521G

Do instrumento particular referido no registro nº 15, desta matrícula, a proprietária alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, nesta Capital, pelo valor de R\$290.000,00, (com origem dos recursos SPBE), pagável no prazo de 420 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$401.630,00 (Artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97).

Dora Maria de Oliveira Penna

Escrevente Substituta

Continua no verso

matrícula
38.493

ficha
03

verso

AV-17/38.493 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Averbado em 20 de dezembro de 2021 - Prenotação nº 590.116 de 24/11/2021

Selo Digital: 11127833119AB30059011621D

Do instrumento particular referido no registro nº 18 desta matrícula, comprovando a quitação das obrigações assumidas, o credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, autoriza o cancelamento da alienação fiduciária, registrada sob nº 16 nesta matrícula, que garantia a dívida no valor de R\$290.000,00.

Alessandra Adeilda Oliveira Santos

Escrevente Autorizada

R-18/38.493 - VENDA E COMPRA

Registrado em 20 de dezembro de 2021 - Prenotação nº 590.116 de 24/11/2021

Selo Digital: 11127832119AB40059011621D

Pelo instrumento particular datado de 12 de novembro de 2021, nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 – Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia – Lei nº 9.514/97 e Lei 13.465/17, a proprietária constante do R-15 desta matrícula, VERA LUCIA ALMEIDA SOUSA, autônoma, já qualificada, residente e domiciliada na Rua Jacob Bunel, 200, Jardim Santa Monica, nesta Capital, vendeu o imóvel desta matrícula a ÍCARO CARMOZINI HIVIZI, brasileiro, solteiro, maior, desenvolvedor de sistemas sênior, RG nº 45.023.599-3-SSP/SP, CPF nº 451.833.528-79, e LAIS CASTRO PERES, brasileira, solteira, maior, analista de RH, RG nº 43.455.218-5-SSP/SP, CPF nº 440.470.698-76, residentes e domiciliados na Rua Laranjal do Jari, 200, apto. 35, Torre B, Pirituba, nesta Capital, pelo preço de R\$620.000,00, do qual a importância de R\$155.000,00 paga com recursos próprios.

Alessandra Adeilda Oliveira Santos

Escrevente Autorizada

R-19/38.493 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Registrado em 20 de dezembro de 2021 - Prenotação nº 590.116 de 24/11/2021

continua na ficha 04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

CNS 11.127 - 8

matrícula
38.493

ficha
04

São Paulo, 20 de dezembro de 2021

Selo Digital: 11127832119AB50059011621B

Do instrumento particular referido no registro nº 18 desta matrícula, os proprietários alienaram fiduciariamente, o imóvel desta matrícula, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, nesta Capital, pelo valor de R\$496.000,00, (com origem dos recursos SBPE), pagável no prazo de 420 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$653.390,00 (Artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97).

Alessandra Adeilda Oliveira Santos
Escrevente Autorizada

